



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2020

Aos dezoitos dias do mês de janeiro de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, Bairro Centro, São João da Urtiga/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cezar Olímpio Zandoná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NAIANE CONTE ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.160.459/0001-22, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 67, sala 02, Bairro Centro, na Cidade de Paim Filho/RS, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sra. Naiane Conte, CPF/MF n.º 024.241.680-24, de ora em diante denominada **CONTRATADA**.

De comum acordo, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2020, nas cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base na cláusula “quarta” fica aditivado o presente contrato até o dia 30/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e em vigor.

São João da Urtiga/RS, 18 de janeiro de 2021.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

NAIANE CONTE ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS
